

Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 4.571.130,54 (quatro milhões, quinhentos e setenta e um mil, cento e trinta reais e cinquenta e quatro centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 4.571.130,54 (quatro milhões, quinhentos e setenta e um mil, cento e trinta reais e cinquenta e quatro centavos), na forma seguinte:

| DOTAÇÃO | ANULAÇÃO | SUPLEMENTAÇÃO |
|---|---------------------|---------------------|
| 2019 20 2005 04 122 0204 2284 339030 0000 | 1.200,00 | - |
| 2019 20 2005 04 122 0204 2284 339036 0000 | - | 1.200,00 |
| 2019 33 3301 10 122 0204 2158 339030 0000 | 500,00 | - |
| 2019 33 3301 04 122 0204 2674 339047 0000 | - | 500,00 |
| 2019 20 2001 26 782 0221 2361 339039 0000 | 2.000.000,00 | - |
| 2019 20 2001 04 122 0226 2019 339039 0000 | 700.000,00 | - |
| 2019 20 2017 27 812 0207 1412 335039 0000 | 470.086,47 | - |
| 2019 33 3301 10 302 0228 2693 339039 0000 | - | 3.170.086,47 |
| 2019 20 2001 04 122 0226 2019 339039 0000 | 126.904,07 | - |
| 2019 20 2001 04 122 0204 2681 339039 0000 | - | 126.904,07 |
| 2019 20 2005 04 122 0204 2164 339039 0000 | 940,00 | - |
| 2019 20 2005 04 122 0204 2157 339036 0000 | - | 940,00 |
| 2019 20 2016 15 451 0220 1013 449051 0600 | 1.103.000,00 | - |
| 2019 20 2016 15 452 0210 2462 339039 0600 | - | 1.103.000,00 |
| 2019 26 2601 08 243 0138 1222 339036 1825 | 7.500,00 | - |
| 2019 26 2601 08 243 0138 1222 339039 1825 | - | 7.500,00 |
| 2019 27 2701 10 301 0204 2209 339039 2003 | 130.000,00 | - |
| 2019 27 2701 10 301 0204 2209 339030 2003 | - | 130.000,00 |
| 2019 33 3301 10 302 0228 2700 339039 2004 | 31.000,00 | - |
| 2019 33 3301 10 302 0228 2699 449052 2004 | - | 23.000,00 |
| 2019 33 3301 10 302 0228 2700 339036 2004 | - | 8.000,00 |
| TOTAL | 4.571.130,54 | 4.571.130,54 |

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinários

06.00 = Royalties – Participação Especial

18.25 = FNAS – PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil)

20.03 = SUS – Atenção Básica

20.04 = SUS – Média e Alta Complexidade

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 11 de novembro de 2019.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Estratégica

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário Executivo de Serviço Público

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
Secretária de Desenvolvimento Social
e Promoção da Cidadania

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI
Secretário Municipal de Saúde

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
Secretário Hospitalar
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel
Hospital Municipal da Japuiba - HMJ

DECRETO Nº 11.488, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 3.900, de 05 de novembro de 2019, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 115.570,00 (cento e quinze mil, quinhentos e setenta reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 115.570,00 (cento e quinze mil, quinhentos e setenta reais), na forma seguinte:

| DOTAÇÃO | ANULAÇÃO | SUPLEMENTAÇÃO |
|---|-------------------|-------------------|
| 2019 20 2006 04 129 0204 2002 339039 0000 | 25.000,00 | - |
| 2019 20 2006 04 129 0204 2005 339091 0000 | - | 25.000,00 |
| 2019 20 2005 04 122 0204 2164 339039 0000 | 15.000,00 | - |
| 2019 20 2005 04 122 0204 2154 339030 0000 | - | 15.000,00 |
| 2019 20 2005 04 122 0204 2164 339039 0000 | 8.800,00 | - |
| 2019 20 2005 04 122 0204 2002 339030 0000 | - | 4.400,00 |
| 2019 20 2005 04 122 0204 2002 339039 0000 | - | 4.400,00 |
| 2019 20 2018 13 392 0219 2175 339039 0000 | 61.770,00 | - |
| 2019 22 2201 11 695 0219 2175 339039 0000 | - | 61.770,00 |
| 2019 20 2001 04 122 0226 2019 339039 0000 | 5.000,00 | - |
| 2019 22 2201 11 695 0219 2175 339039 0000 | - | 5.000,00 |
| TOTAL | 115.570,00 | 115.570,00 |

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinários

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 12 de novembro de 2019.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Estratégica

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

JOSÉ CARLOS DE ABREU
Secretário de Finanças

JOÃO CARLOS RABELLO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Presidente da Fundação de Turismo
de Angra dos Reis

ERRATA

No Decreto nº 11.489, de 13 de novembro de 2019, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1097, de 14 de novembro de 2019, págs. 19 e 20,

ONDE SE LÊ:ANEXO ICOMPENSAÇÃO

| DATA | TIPO |
|-------------------------|-------------|
| 24 de fevereiro de 2020 | COMPENSAÇÃO |
| 26 de fevereiro de 2020 | COMPENSAÇÃO |
| 12 de junho de 2020 | COMPENSAÇÃO |
| 28 de outubro de 2020 | COMPENSAÇÃO |
| 07 de dezembro de 2020 | COMPENSAÇÃO |
| 24 de dezembro de 2020 | COMPENSAÇÃO |
| 31 de dezembro de 2020 | COMPENSAÇÃO |

LEIA-SE:ANEXO ICOMPENSAÇÃO

| DATA | TIPO |
|-------------------------|-------------|
| 24 de fevereiro de 2020 | COMPENSAÇÃO |
| 26 de fevereiro de 2020 | COMPENSAÇÃO |
| 12 de junho de 2020 | COMPENSAÇÃO |
| 07 de dezembro de 2020 | COMPENSAÇÃO |
| 24 de dezembro de 2020 | COMPENSAÇÃO |
| 31 de dezembro de 2020 | COMPENSAÇÃO |

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE NOVEMBRO DE
2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ERRATA

No Decreto nº 11.471, de 05 de novembro de 2019, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1097, de 14 de novembro de 2019, págs. 20 e 21,

ONDE SE LÊ:

Titular: Charlison Haroldo Serique Rodrigues – Matrícula 5275

LEIA-SE:

Titular: Charlson Haroldo Serique Rodrigues – Matrícula 5275

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE NOVEMBRO DE
2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA Nº 985/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e, considerando os termos do Ofício nº 916/2019/FHGJ, da Fundação Hospital Geral da Japuíba, datado de 23 de outubro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR ALINE CAMARGO GUIMARÃES DESIDERATI, Médico Oftalmologista, Matrícula 664502403, para exercer a Responsabilidade Técnica pelo Centro Oftalmológico do Hospital Municipal da Japuíba, com efeitos a contar de 23 de outubro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE NOVEMBRO DE
2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
Secretário Hospitalar
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel
Hospital Municipal da Japuíba - HMJ

PORTARIA Nº 988/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e, considerando os termos do Memorando nº 1354/2019/SEC, da Secretaria de Educação, datado de 23 de outubro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR SAIONARA NEVES MARTINS MACIEL, Matrícula 20033, para exercer, interinamente, a função de Diretor, no âmbito da Secretaria de Educação, da E. M. Gal. Silvestre Travassos, no período de 01 a 30 de outubro de 2019, durante a licença médica da titular Ana Cristina Ramos, Matrícula 10245.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE NOVEMBRO DE
2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

JOELTON ANTONIO CONTE
Secretária de Educação - Interino

PORTARIA Nº 990/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e, considerando os termos do Memorando nº 226/2019/SDUS.SESEP, Secretaria Executiva de Serviço Público, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, datado de 24 de outubro de 2019,

RESOLVE:

EXONERAR EDUARDO SILVEIRA DE SOUZA, Matrícula 25439, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico do Brachy, da Assessoria da Região Sul, da Superintendência de Regionais, da Secretaria Executiva de Serviço Público, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo CT, com efeitos a contar de 25 de outubro de